

Portaria n. 04 /2012/GP/GSG.

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e à vista do que consta do memorando nº 01/2012-DO, da Diretoria de Operações deste Departamento;

RESOLVE:

I – Designar os servidores Eduardo Ramos Porto, Rudson Penna Bartassom, Éder Prego e Edson Francisco Leite para, em comissão e sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Nacional de Gravames, subordinada à Diretoria de Operações deste órgão.

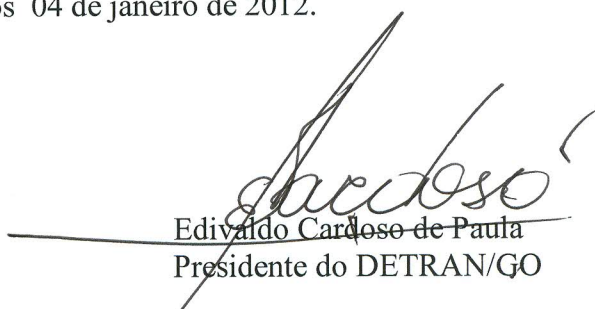
II – Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

III – Às Diretorias Técnica e de Atendimento, Diretoria de Operações e Diretoria de Gestão e Planejamento, para conhecimento e cumprimento.

IV – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogado o disposto na Portaria nº 22/2009/GP/SG.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN-GO, em Goiânia, aos 04 de janeiro de 2012.



Edivaldo Cardoso de Paula
Presidente do DETRAN/GO